



ESTADO DE PERNAMBUCO

Câmara Municipal de São Caetano - PE

Casa João Manoel da Silva

LEI Nº 048/86

EMENTA: Dá a 3ª TRAVESSA da Rua
Othon Bezerra de Melo a
denominação de Travessa
PREFEITO SIZENANDO MENE
ZES.

A6CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO CAETANO DECRETA:

Art. 1º - Passa a 3ª trav. do lado direito da Rua
Othon Bezerra de Leo a denominar-se Travessa Prefeito Sizenando
Menezes.

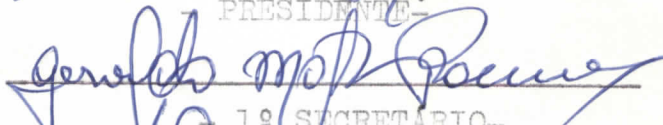
Art. 2º - Deverá o Sr, Prefeito do Município pro-
videnciar a colocação de placas.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

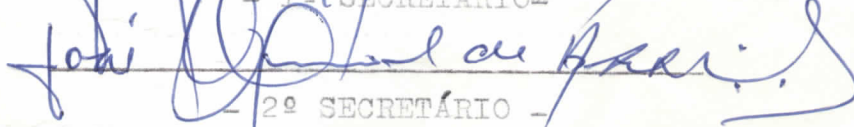
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.
Sala das Sessões em, 27/06/1986.



PRESIDENTE



1º SECRETÁRIO



2º SECRETÁRIO